



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 3.973/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018.

ARQUIVE-SE

Em

Presidente

Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Operário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sr. FRANCISCO MATIAS FONSECA, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável pelo mesmo período em razão de excepcional interesse público, servidor a ser lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo ou Função	Remuneração/carga horária
01 Operário hs	Padrão 1 + Adic de Insal. (R\$.163,29)/40

§ 1.º. As atribuições do cargo e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§ 2.º. A referida contratação obedecerá a ordem de classificação em processo seletivo simplificado, devendo o contratado operário, desenvolver a sua atividade junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT na localidade do Distrito da Capela do Saicã.

Art. 2.º A finalidade da contratação é o atendimento urgente e indispensável nas limpezas das vias e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

logradouros daquele distrito e próprios municipais, devido o número reduzido de servidores operários, visto que, um dos contratos então existentes teve o seu encerramento no mês de abril do ano corrente.

Art. 3º. O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 31 DE
JULHO DE 2018.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ANGELA AMBRÓS

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 535
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 1.230/18 Pag. 149
Data 3/8/18

Assinatura _____ Hora _____